



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º 2017.04.24.001**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Baturité - CE, 26 de ABRIL de 2017.

*Hisadora Maria Paixão Silva*


**Hisadora Maria Paixão Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo N.º 2017.04.24.001- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a *Contratação de prestação de serviços Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/Ce*, em favor do Laboratório LAMAB – LABORATÓRIO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MACIÇO DE BATURITÉ, inscrita sob o CNPJ nº. 08.057.164/0001-67, com sede à Rua 15 de Novembro, 991 – Centro - Baturité-CE, em conformidade com o Projeto Básico, pelo período de até 31 de Dezembro de 2017; valor total estimado da contratação: R\$ 100.603,30 (CEM MIL SEISCENTOS TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). A despesa será custeada com recursos MAC - AÇOES DE GESTAO E EXPANSAO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, Dotação orçamentária: 10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 001. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité-CE, 26 de ABRIL de 2017.

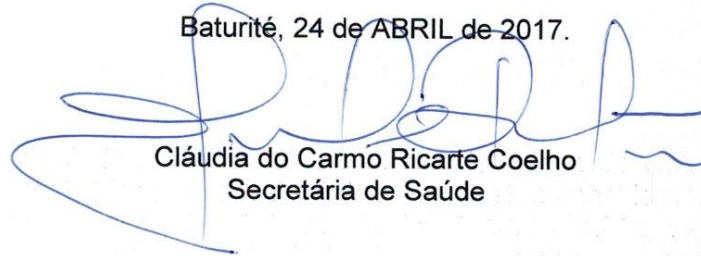
  
Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo N.º 2017.04.24.001**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos termos Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 objetivando a Contratação de prestação de serviços Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/C, em favor do Laboratório **LAMAB – LABORATÓRIO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MACIÇO DE BATURITÉ**, inscrito sob o CNPJ nº. 08.057.164/0001-67, com sede à Rua 15 de Novembro, 991 – Centro - Baturité-CE, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, com vigência até 31 de Dezembro de 2017; valor estimado total da contratação: R\$ 100.603,30 (CEM MIL SEISCENTOS TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Despesa a ser custeada com recursos: MAC - AÇÕES DE GESTAO E EXPANSAO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, Dotação orçamentária: 10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 001. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder à devida ratificação.

Baturité, 24 de ABRIL de 2017.



Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde